
Portaria nº. 444, de 20 de setembro de 2022.

*“Dispõe sobre a exoneração da servidora
CARINA GRASSIÉLI BIANCATO”.*

Vidal Balak, Prefeito do Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 20 de setembro de 2022 a servidora, **CARINA GRASSIÉLI BIANCATO**, nomeada na Portaria nº 073/2022, Professora de Inglês - ACT - Habilitado, 15 horas semanais. Anexo III Quadro Permanente de Pessoal e Anexo IV – Tabela de Vencimentos para Admissão em Caráter Temporário do Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério do Município de Rio do Campo, Lei Complementar nº. 10/2011, de 11 de julho de 2011, com vigência para o ano letivo de 2022, conforme solicitação n processo digital nº 1008/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, em 19 de setembro de 2022.

Vidal Balak
Prefeito

Vânia Fabiane Kohut Baldo
Secretária de Administração e Finanças

PUBLICAÇÃO
Portaria registrada e publicada
em 20/09/2022

DOM – Diário Oficial dos Municípios